

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

**Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e**  
**Exmo. Sr. Vereador Dr. Milton Ferreira**

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de resolução nº 0034/24, de autoria da Nobre Vereadora Sílvia da Bancada Feminista, que dispõe sobre a criação do Prêmio “Juventude Negra Viva e Livre”.

A propositura estabelece que o prêmio será destinado a projetos sociais que promovam oportunidades de desenvolvimento cultural e educacional à juventude negra e periférica na cidade de São Paulo e será entregue a três vencedores em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de São Paulo. Contudo, o texto não especifica em que consistirá a premiação, se será, por exemplo, uma medalha, uma placa ou terá outro formato.

Por este motivo, foi solicitado pelo nobre relator do projeto, o Vereador Dr. Milton Ferreira, informações a respeito do prêmio, bem como sobre as características da honraria a ser concedida, que serão esclarecidas a seguir.

O Prêmio “Juventude Negra Viva e Livre” consistirá na **entrega de uma placa a ser confeccionada pela Câmara Municipal, nos mesmos moldes de outras honrarias e/ou premiações já previstas pelo ordenamento municipal**, destinada a projetos sociais que promovam oportunidades de desenvolvimento cultural e educacional à juventude negra e periférica na cidade de São Paulo, conforme o art. 2º do referido Projeto de Resolução.



### **SILVIA DA BANCADA FEMINISTA – 47º GV**

Segundo o art. 3º, a escolha dos projetos premiados será feita por Comissão Julgadora, composta por cinco pessoas com notório saber, indicadas pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, e em seu parágrafo único determina que a Comissão Julgadora definirá os critérios e os mecanismos para indicação de quem receberá o prêmio.

Desta forma, prestamos os presentes esclarecimentos e seguimos à disposição para sanar outras eventuais dúvidas.

Subscrevemo-nos, atenciosamente,

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

**SILVIA DA BANCADA FEMINISTA**

Vereadora

São Paulo, 17 de junho de 2025